

PORTARIA Nº 1.601/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	SEMMA	31/07/2025; 01/08/2025;	70493/2022
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	SEMDES	02, 03, 04, 05, 15 e 15/09/2025	59354/2025
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	08/08/2025 e 19/12/2025	58782/2025
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	SEME	15 e 18/08/2025	52882/2025
RAQUEL CAETANO BELMOND	SEME	11/08/2025	17362/2025
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	05/08/2025 13 e 14/10/2025; 19/11/2025	57856/2025
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	SEME	22/08/2025 e 10/10/2025	52014/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	30 E 31/07/2025; 01 e 04/08/2025	58556/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

